

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 030/2025

Conceder aos Servidores Públicos municipais, Licença-Prêmio e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio, aos servidores o(a) Sr.(a):

- a) **MARIA CONCEIÇÃO DO AMARAL SILVA**, brasileiro(a), matrícula nº 128, inscrito(a) no RG [REDACTED] e no CPF (MF) nº 614 [REDACTED] 91, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, período de 01 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 02 de setembro de 2025.



ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco